



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 028/2025.

Fundão/ES, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Fundão - ES

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **Requerimento Legislativo n° 001/2025**, de autoria do Exmo. Sr. Vereador, Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), conforme cópia anexa.

Segue o Requerimento Legislativo no aguardo das informações requeridas pelo Vereador, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal, **15 (quinze) dias**.

Por fim, a resposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no endereço: **legislativo@camarafundão.es.gov.br** (Resolução CMF n° 001/2018, que institui o Processo Eletrônico do Poder Legislativo Municipal).

Atenciosamente,

VILCIMAR

CORREA:8280947078

2

Assinado de forma digital por
VILCIMAR CORREA:82809470782
Dados: 2025.02.21 06:42:15
-03'00'

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara de Fundão/ES
Biênio 2025-2026



